

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO****HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS  
MÉDICOS CONFORME LEI NLLC 14.133/2021****Nº DA SC: 530407000232025000901****À Gestão de Suprimentos,**

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

**1. Identificação da Unidade Requisitante**

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**
- 1.2. Responsável pela demanda: LINALDO JOSÉ SOARES**
- 1.3. Contato: 31815589**

**2. Objeto da Contratação**

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.**

**3. Descrição e quantidades**

| <b>CÓDIGO EFISCO</b> | <b>DESCRIÇÃO EFISCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE SOLICITADA</b> | <b>ESTOQUE ATUAL</b> | <b>CMM</b>       |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>2702550</b>       | <b>PLACA - DESCARTAVEL UNIVERSAL, DORSO DE TECIDO MACIO, OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEAVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRILICO HIDROFILICO, HIPOALERGENICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE PERMITE A DISTRIBUICAO DE CALOR DE FORMA UNIFORME POR TODA A PLACA, PARA BISTURI ELETROCIRURGICO, COMPATIVEL COM SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO UNICO</b>                                                     | <b>UNID</b>    | <b>1000</b>                  | <b>0</b>             | <b>470</b>       |
| <b>1819593</b>       | <b>EQUIPO P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA - DE PVC, TRANSFUSO PARA SORO, COM PONTA PERFURANTE PERFURANTE EM 3 NIVEIS COM PROTETOR, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXIVEL TRANSPARENTE MEDINDO NO MINIMO 1,20M, CONECTOR INJETOR LATERAL ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, COM GOTEJADOR MACROGOTAS, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 20 GOTAS - 60 MICROGOTAS, COM FILTRO DE PARTICULA, TRANSPARENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E /OU FILME</b> | <b>UNID</b>    | <b>50.000</b>                | <b>6.000</b>         | <b>35.000,00</b> |

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

|  |                                                                            |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <b>TERMOPLASTICO, ROTULAGEM<br/>RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS.</b> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período médio de 90 dias;

**4. Da Justificativa do Quantitativo**

**4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DOS ITENS, RESPECTIVAMENTE.**

1. SEM ANDAMENTO NA SES ADEÇÃO 451/24
2. (VALIDADE 11/25) - R\$ 7,85 SALDO CONSUMIDO
3. ADEÇÃO 614/2024 (VALIDADE 10/25) (SALDO CONSUMIDO - 25% CONSUMIDO)
4. CANCELADO NA DL 3001.2024.CCD.CD.0010.HR
5. DL CENTRALIZADA 2300002227.000033/2025-65 3316.2024.CCD -  
I.CD.0183.SES.FES-PE (SOLICITAÇÃO EM ANDAMENTO)
6. PROCESSO UNIFICADO HOMOLOGADO 2300002313.000004/2024-43  
3226.2024.AC-47.PE.0739.SAD.FES-PE (SALDO CONSUMIDO)
7. PROCESSO UNIFICADO EM ANDAMENTO 2300002315.000038/2024-18
8. DL HR EM ANDAMENTO SEI 2300002227.000055/2024-44

- 4.2. A contratação para aquisição deste Produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.4. Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

**5. Estimativa de prazos**

- 5.1. **Momento estimado para início do fornecimento:** Após a emissão do empenho

**6. Dos prazos e local(is) de entrega**

- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email [agendamento@alclog.com.br](mailto:agendamento@alclog.com.br).**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA**

- 6.2.** Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail [agendamento@alclog.com.br](mailto:agendamento@alclog.com.br)**

**7. Da Proposta**

- 7.1.** A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2.** Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

**8. Qualificação técnica**

- 8.1.** Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2.** A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3.** Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 8.4.** Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5.** No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6.** Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7.** A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8.** A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9.** Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10.** A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

**Recife, 15 de SETEMBRO de 2025.**

---



**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA**

**Responsável**  
**LINALDO JOSÉ SOARES**  
**Farmacêutico /CRF-PE: 13.447**  
**Setor de Planejamento de Suprimentos - HR**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

ANEXO I

RELATÓRIO DE HISTÓRICO DE CONSUMO DETALHADO MÊS A MÊS

Data Inicial: 01/01/2024 Data Final: 31/12/2024 Cliente: SES-PE Programas: HR - CAF Produtos: EQUIPO MACROGOTAS C/SUSPIRO E FILT. ANTIMICROBIANO. - EQUIPO MACROGOTAS - UNIDADE (1929810.1), TRANSFUSO PARA SORO COM CAMARA E FILTRO DE PARTICULA, COM GOTEJADOR MACROGOTAS - UNIDADE (1819593.1), EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENT - UNIDADE (138606.1), EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL - UN (1929518.1), (1929518) - EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHAD - CAIXA (1929518.1457), PLACA - DESCARTAVEL UNIVERSAL, DORSO DE TECIDO MACIO, OCLUSIVO, TRANST - UNIDADE (2702550.1)

|                               |          |                                                                                                                        | Jan<br>2024 | Fev<br>2024 | Mar<br>2024 | Abr<br>2024 | Mai<br>2024 | Jun<br>2024 | Jul<br>2024 | Ago<br>2024 | Set<br>2024 | Out<br>2024 | Nov<br>2024 | Dez<br>2024 | CMM       |
|-------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| MATERIAL MEDICO<br>HOSPITALAR | HR - CAF | EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA -<br>FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL<br>- UN (1929518.1) | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 5.000       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 416,67    |
|                               | HR - CAF | PLACA - DESCARTAVEL UNIVERSAL, DORSO DE TECIDO<br>MACIO, OCLUSIVO, TRANST - UNIDADE (2702550.1)                        | 650         | 300         | 400         | 600         | 700         | 50          | 350         | 250         | 200         | 800         | 700         | 650         | 470,83    |
|                               | HR - CAF | TRANSFUSO PARA SORO COM CAMARA E FILTRO DE<br>PARTICULA, COM GOTEJADOR MACROGOTAS - UNIDADE<br>(1819593.1)             | 34.000      | 29.650      | 36.000      | 39.816      | 40.000      | 32.000      | 34.400      | 38.000      | 32.062      | 36.650      | 37.100      | 30.000      | 34.973,17 |